



## DECRETO Nº 2.525 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 17.124.608,38, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Segurança e Ordem Pública, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal do Idoso, no valor total de R\$ 17.124.608,38 (dezesete milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Saquarema, 05 de abril de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.525 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
408	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	75.000,00	-
423	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	60.862,50	-
440	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	360.000,00	-
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	10.000.000,00	-
578	08.002.12.365.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	157300	6.508.382,40	-
651	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.10.00.00	157300	40.363,48	-
1272	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	170401	80.000,00	-
412	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.43.00.00	170401	0,00	75.000,00
455	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001	0,00	420.862,50
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	0,00	16.508.382,40
633	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	0,00	40.363,48
1508	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	80.000,00
TOTAL:				17.124.608,38	17.124.608,38

Saquarema, 05 de abril de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita